PORTARIA Nº 12/2018
Processo nº 01/2018

OBJETO: Adita a Portaria nº 09/2018, que instaurou o processo administrativo disciplinar nº 01/2018, a fim de acrescer a apuração da responsabilidade do servidor pela infração de trânsito nº 57461, no uso do veículo oficial da Câmara de Vereadores, por tratar-se de infração conexa.

São Jerônimo, 14 de fevereiro de 2018.

FILIPE A. DE SOUZA

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ver Filipe Almeida (filipe PICO) PT – São Jerônimo